

CHAMADA PARA DOCENTES COM ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Comissão de Designação informa que, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e, caso autorizada pela Câmara de Orçamento e Finanças - COF, será concedida ampliação de carga horária para docentes já designados com cargos de 20 horas e designações de 20 horas para professores efetivos em regime de 20 horas, exclusivamente para atividades de ensino e que, além dos encargos didáticos, desenvolvam atividades de pesquisa e/ou extensão devidamente institucionalizadas e que sejam selecionadas nos termos e limites dessa chamada.

1.2. As condições, requisitos e critérios da presente chamada foram analisados e aprovados na Reunião do Conselho Universitário – CONUN do dia 08 de maio de 2018.

1.3. Serão concedidas até 90 (noventa) ampliações de carga horária a docentes designados, sendo 58 para Pesquisa e 32 para Extensão.

1.4. Serão concedidas até 15 (quinze) designações de 20 horas a docentes efetivos com regime de 20 horas e que não tenham outra designação, sendo 10 para Pesquisa e 05 para Extensão.

1.5. A data de início da concessão dependerá da liberação da Câmara de Orçamentos e Finanças – COF e a vigência irá até 31/12/2018.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. O docente designado que tenha interesse em ser contemplado com ampliação de carga horária ou docente efetivo de 20 horas que tenha interesse em designação de 20 horas para desenvolvimento de atividades de pesquisa e/ou extensão deverá entregar à instância determinada pela Unidade, envelope lacrado contendo:

- Formulário de manifestação de interesse
- Cópia do Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento ou instância equivalente da unidade
- Cópia dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos
- Cópia dos documentos que comprovem o atendimento às condições de prioridade apresentadas.

2.2. As Unidades devem entregar os envelopes na Reitoria da UEMG ou postá-los no correio até o dia 18 de junho de 2018.

2.3 O envelope deve estar endereçado conforme abaixo:

À COMISSÃO DE DESIGNAÇÃO – CPDT

Universidade do Estado de Minas Gerais

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Cidade Administrativa

Presidente Tancredo Neves – Serra Verde - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.630-900

CHAMADA DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

MODALIDADE: (pesquisa ou extensão)

2.4. O docente poderá se candidatar à ampliação de jornada tendo em vista o conjunto de atividades de pesquisa ou extensão, mediante inscrições distintas.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas serão analisadas, conforme a modalidade (extensão ou pesquisa) para a qual o docente se inscreveu, por equipes constituídas pela Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3.2. As propostas serão submetidas aos pré-requisitos e critérios de prioridade de cada modalidade conforme item 4.

3.3. Em cada caso, será considerado o conjunto de atividades proposto pelo professor e atendimento aos critérios de prioridade.

3.4. Caso a proposta de um docente seja aprovada nas duas modalidades, será mantida aquela em que o docente houver obtido o melhor posicionamento.

3.5. No caso das ampliações de carga horária de designados, se alguma modalidade (pesquisa ou extensão) não for preenchida, em função do não atendimento aos pré-requisitos e prioridades estabelecidos, o saldo passará para a outra modalidade, caso exista demanda.

3.6. No caso das designações adicionais para efetivos, se alguma modalidade (pesquisa ou extensão) não for preenchida, em função do não atendimento aos pré-requisitos e prioridades estabelecidos, o saldo passará para outra situação funcional.

4. PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

4.1 – Os critérios para concessão de ampliação de carga horária propostos são:

4.1.1 - Pesquisa

Pré-requisitos

- Ser mestre ou doutor com Plano de trabalho aprovado pelo Departamento ou instância equivalente na Unidade

- Ter projeto de pesquisa aprovado com bolsa de iniciação científica nos editais, PAPq, FAPEMIG e BIC Junior ou em editais universais CAPES, CNPq ou FAPEMIG com vigência em 2018 ou fazer parte do corpo docente de Programa de Mestrado ou Doutorado aprovado pela CAPES.

Observados os pré-requisitos, a prioridade será estabelecida entre os membros da clientela acima, pelo exercício das atividades ou conjunto de atividades abaixo relacionadas:

- Ter orientações de mestrado ou doutorado em curso;
- ter tido publicação A1 ou A2, nos três anos anteriores (2015, 2016, 2017) conforme Qualis da área de avaliação na qual seu grupo de pesquisa está registrado.
- ter tido publicação B1 a B5 nos últimos três anos (2015, 2016, 2017)
- ser membro de grupo de pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq até 30/04/2018;
- ter mais de um projeto de pesquisa aprovado para o ano de 2018, na PROPPG ou órgão de fomento à pesquisa (FAPEMIG, CNPq, CAPES, FINEP, entre outros);
- ter projeto de pesquisa interinstitucional com apoio de órgão de fomento;
- ter projeto que integre pesquisa e extensão;
- Ser revisor de periódico indexado
- Como critério de desempate, será considerado: ter tido projeto de pesquisa aprovado em edital PAPq, FAPEMIG e BIC Junior ou em editais universais CAPES, CNPq ou FAPEMIG em 2017, com produção de publicação no referido ano, referente a qualquer projeto científico, em periódico indexado.

4.1.2 - Extensão

Pré-requisitos

- Ser mestre ou doutor com Plano de trabalho aprovado pelo Departamento ou instância equivalente na Unidade.
- Ter projeto de extensão aprovado com bolsa nos editais PAEx 2018 ou em Edital PROExt com vigência em 2018 **ou** coordenar ações permanentes de prestação de serviços ou de atendimento à comunidade comprovadas por meio de ata de instância colegiada ou nomeação ou termo de posse que o designou para aquela atividade.

Observados os pré-requisitos, a prioridade será estabelecida entre os membros da clientela acima:

- Ter tido projeto de extensão aprovado em Editais PAEx com bolsa nos três últimos anos (2015, 2016, 2017).
- Ter tido projeto de extensão realizado nos últimos três anos com fomento externo à instituição onde atuava.
- Ter tido publicação em Revista de Extensão indexada nos últimos três anos (2015, 2016, 2017).
- Ter experiência extensionista nos últimos três anos mensurada conforme pontuação do quadro anexo e observado o currículo Lattes.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de curta duração ministrado – extensão (acima de 8 horas)	1 ponto por curso
Organização de eventos de qualquer natureza com captação de recurso externo à instituição em que atuava	2 ponto por evento
Organização de eventos de qualquer natureza sem captação de recursos	1 ponto por evento
Trabalhos publicados em anais de congressos de extensão	1 ponto por trabalho
Publicação de livros ou capítulos de livros	2 ponto por capítulo publicado, ou livro organizado
Oferta de oficinas, palestras, roda de conversa em eventos acadêmico-científicos ou artístico-culturais	1 ponto por oficina, palestra, roda de conversa
Participação como avaliador de área e/ou revisor da editora UEMG	1 ponto por ano de atuação
Participação em comissão avaliadora de projetos para editais de extensão	1 ponto por edital
Coordenação de projetos extensionistas voluntários	1 ponto por projeto
Orientação de alunos (bolsistas e voluntários) em projetos de extensão	1 ponto por aluno
Produções artístico-culturais	1 ponto para cada produção

- Como critério de desempate, será considerado: ter tido projeto de extensão aprovado em edital PAEx ou PROExt em 2017, com produção de publicação no referido ano, referente a qualquer projeto científico, em periódico indexado.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS

5.1. Os resultados serão divulgados pela Comissão de Designação – CPDT, em 02 de julho de 2018, cabendo recurso no prazo de 48 horas.

5.2. A homologação do resultado dar-se-á em 05 de julho de 2018.

5.3. Imediatamente após a homologação a Comissão de Designação encaminhará ao Reitor para envio à Câmara de Orçamento e Finanças, a solicitação das ampliações que demandarem autorização, devidamente fundamentada.

5.6. Caberá à Comissão de Designação fornecer informação aos docentes sobre o andamento da solicitação à Câmara de Orçamento e Finanças.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2018



Giselle Hissa Safar
Presidente da Comissão de Designação
UEMG